
	<p>Associação Atlética Ponte Preta Country Club Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento 13.278-041 – Valinhos/SP www.countryclubvalinhos.com.br (19) 3881-8100</p>	
---	---	---

REGULAMENTO DO JOGO DE BILHAR MATA PAR OU MATA ÍMPAR CASTIGO BOLA 01 (UM)

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Os jogos, campeonatos e torneios de bilhar, de caráter amador ou profissional, e adaptado aos costumes do clube, será regido por este regulamento, e todos os participantes, jogadores, árbitros, diretores e auxiliares, deverão obrigatoriamente obedecer e observar fielmente suas regras, as quais prevalecerão em detrimento das regras oficiais e de outros costumes existentes.

Parágrafo único: Ninguém se escusa de cumprir este regulamento, alegando que não o conhece.

Artigo 2º - A partida de bilhar será jogada na mesa de bilhar, por dois jogadores, ou duas duplas, com a utilização de 15 (quinze) bolas coloridas, numeradas de 1(um) a 15 (quinze), e uma bola da cor branca, denominada "bola do jogo" ou "tacadeira", e de tacos para as batidas, podendo ser utilizados um prolongador conhecido por "taco puxa-saco" e o suporte "fancho", além de gizes, e luvas, a critério do jogador.

Artigo 3º - É proibido deixar objetos sobre a mesa ou em sua borda, ou nas caçapas, sob pena de punição ao infrator com a retirada da menor bola do adversário.

Artigo 4º - O início da partida é dado por um dos jogadores escolhido por sorteio ou de comum acordo, contudo, aquele que der o início na primeira partida de jogo não iniciará a segunda partida, e iniciará esta o seu adversário, e assim ocorrerá sucessivamente.

Artigo 5º - Para início da partida, a bola 1 (um) deverá estar posicionada junto ao centro da tabela do lado oposto ao das bolas coloridas, tendo à sua frente a bola branca tacadeira, posicionada no ponto central da risca reta do semicírculo "D" ou no ponto central; as bolas coloridas, numeradas de 02 (dois) à 15 (quinze) deverão ser arrumadas de forma sequencial e em forma triangular, com as mãos ou com o auxílio de um triângulo, de tal forma que fiquem posicionadas no centro e à 30 (trinta) centímetros da tabela, do lado oposto ao posicionamento da bola branca.

Artigo 6º - Serão disputadas 03 (três) partidas de forma consecutiva e será apontado a pontuação pelo número de partidas ganhas, ou seja, ganhou uma partida, será atribuído um (01) ponto e assim sucessivamente.

Parágrafo único: Poderá ocorrer um número maior ou menor de partidas, que será informado na divulgação do evento e antes do início do mesmo.

Artigo 7º - O jogador que estiver na sua vez de jogar, poderá ser ajudado, no caso de duplas, por seu parceiro, quanto ao uso de taco puxa-saco, fancho ou giz, ou outro apetrecho colocado à disposição pela organização.

Artigo 8º - O público respeitará as regras estabelecidas no regulamento e no Código de Ética e de Infrações do clube, observando as demarcações em torno da mesa de bilhar, ficando em silêncio, não podendo interferir no jogo por qualquer modo, e abstando-se de dar palpites, insinuações ou gestos, podendo ser expulso do recinto pelo do diretor ou membro da organização ou pelo árbitro, podendo ainda, ser penalizado com a perda de 03 (três) pontos em sua classificação no torneio, ou até mesmo ser excluído da competição, a critério da organização ou pelo árbitro ou por pedido formal da parte prejudicada, alcançando, inclusive, o eventual parceiro.

 <p>F.P.S.B. FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR</p>	 <p>CBBS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOLA E SINUCA</p>	 <p>WPBSA World Professional Billiards and Snooker Association</p>	 <p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	---	---	---



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



Parágrafo único: Aplica-se o disposto neste artigo aos árbitros e auxiliares, aos competidores, e os mesmos estão proibidos de ficarem encostados nas mesas e de falarem com o adversário de modo a importunar ou tumultuar a competição ou o jogo.

Artigo 9º - O público poderá manifestar-se de maneira breve sobre as jogadas, sempre observando as normas do artigo anterior.

Artigo 10 - O árbitro do jogo elaborará a súmula do jogo relatando os apontamentos e as ocorrências do jogo e do ambiente, sendo soberano seus apontamentos e decisões, observando fielmente este regulamento, podendo solicitar as providências que se fizerem necessárias ao diretor ou organizador, e este à diretoria, se assim for necessário.

Parágrafo único: O jogador pode solicitar verbalmente ao árbitro que faça as anotações pertinentes aos fatos ocorridos no andamento do jogo, e ele deverá relatar na súmula. Contudo, o árbitro poderá utilizar seu aparelho eletrônico para gravar uma possível jogada duvidosa ou dificultosa para tomar sua decisão, e essa imagem deverá obrigatoriamente ser destinada exclusivamente ao organizador do evento.

Artigo 11 - A decisão do árbitro estará sujeita à recurso esportivo, de forma escrita e circunstanciada, endereçada à comissão organizadora ou diretoria do torneio ou evento no mesmo dia do fato, a qual, no mesmo prazo, julgará a questão, suprimindo eventuais lacunas ou dúvidas existentes no regulamento, ouvindo-se o árbitro, as partes envolvidas e testemunhas, se entender necessário.

Capítulo II – Das regras do jogo

Artigo 12 - Ao dar início a partida o jogador deverá atirar a bola de jogo que estará no semicírculo "D" ou no ponto central, nas demais bolas organizadas no triângulo que fica distante da tabela em até 30 (trinta) centímetros e centralizado, e nas seguintes condições:

I - Aquele que encaçapar a bola com a numeração 01 (um) ao dar o início da partida, ou no andamento do jogo, este perderá a partida.

II - Se encaçapar uma bola, sendo essa numerada pelas pares, essas serão as bolas a serem encaçapadas.

III - Encaçapando uma bola, sendo essa numerada pelas ímpares, essas serão as bolas a serem encaçapadas.

IV - Encaçapando mais bolas, sendo uma par e outra ímpar, este não prosseguirá na jogada e perderá somente a sua vez de jogar, desde que se saiba qual delas que foi encaçapada primeiro, cuja a qual será a sua sequência a ser encaçapada, contudo, se ambas caírem ao mesmo tempo e não podendo saber qual foi encaçapada primeiro, o jogador que deu o início do jogo, continuará jogando e poderá escolher uma nova sequência de bolas desde que a encaçape;

V - Se a bola de jogo, ou seja, a bola branca suicidar ou saltar fora da mesa, uma nova saída será dada na marca dela, mas pelo adversário, onde este irá retirar a sua bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo.

a) Quando a bola de jogo, ou seja, a bola branca suicidar ou saltar fora da mesa, e não houver nenhuma bola encaçapada, então, não haverá a retirada de nenhuma bola, e ela voltará na sua marca inicial. Aplica-se este disposto se qualquer bola numerada saltar fora da mesa.



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



VI - Nova saída também será dada pelo adversário, se o jogador encaçapar uma ou mais bolas e a bola de jogo e/ou as bolas pares ou ímpares saltarem fora da mesa, na tacada inicial ou durante o jogo, esta(s) bola(as) será(ão) colada(s) no centro da tabela atrás do triângulo em ordem crescente e no sentido horário, exceto a bola 01(um), e a bola de jogo será colocada na marca dela, e o adversário irá retirar a sua bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo, e será retirada uma bola para cada bola que sair do campo de jogo da mesa.

VII - Quando o jogador que estiver na sua vez de jogar e este encaçapar a bola da sua sequência de forma lícita, então, este continuará a jogada.

VIII - Não converter bola na tacada de saída facultada ao adversário escolher o grupo de seu domínio, encaçapando na tacada seguinte a sua série, que será feita a partir das posições atuais.

IX - Não é necessário cantar o desvio na direção da tacadeira por uso de tabela, para depois atingir bola visada de seu grupo de domínio.

X - Perde o direito da ação, transferindo-a ao adversário, o jogador que não encaçapar a bola de sua série;

XI - Quando a marca da bola branca estiver total ou parcialmente ocupada, impedindo a colocação da bola branca, a tacadeira retorna ao jogo sobre a próxima marca da linha longitudinal, espaço este identificado como semicírculo "D", entre a sua marca e a tabela superior em sentido horário, onde o árbitro ficará posicionado com seu abdômen encostado próximo a tabela do posicionamento da bola 01 (um) para a aplicação desta.

XII - Quando o jogador que estiver na sua vez de jogar e este encaçapar a bola do adversário, então, será punido com o castigo do jogo com a retirada da bola com a menor numeração para cada bola encaçapada.

XIII - Quando o jogador que estiver na sua vez de jogar e este encaçapar a tacadeira sem bater em bola alguma, então, será punido com o castigo do jogo com a retirada de duas bolas com a menor numeração, desde que tenha sido determinada a sequência de bolas do jogador.

XIV - No momento em que um jogador estiver posicionado para dar sua tacada, todos os demais jogadores e árbitros devem obrigatoriamente ficarem afastados e distante deste, contudo, se outro jogador esbarrar naquele que está em posição de tacar, e este tocar na tacadeira, então, a punição do jogo cairá naquele que causou tal problema, atingindo o eventual parceiro, a exceção se dará se for causado pelo árbitro, pois, o mesmo é neutro, e a jogada voltará e o jogador continuará sua jogada normalmente e sem prejuízo.

XV - Na ocorrência de bolas ficarem travadas nas bordas das caçapas, estas serão consideradas encaçapadas, e será aplicada as regras vigentes deste regulamento.

XVI - Quando um jogador tacar numa bola na tentativa de encaçapá-la, e a bola ficar muito próxima de cair na caçapa e posteriormente a mesma cair na caçapa lícitamente, então, o jogador que fez essa tentativa continuará na jogada, desde que o próximo na vez não tenha jogado. Contudo, se o próximo da vez jogar e essa bola vier a cair sozinha, então, as mesmas serão repostas pelo árbitro nas posições originais, o mais fielmente possível, e o jogo prossegue normalmente.

Artigo 13 - Ao encaçapar uma bola da sequência escolhida o jogador terá direito a uma nova tacada.



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



Artigo 14 - Ao atirar numa bola e esta rolar por sobre as bordas da mesa e vir a encaçapar, a jogada será validada e a partida continuará normalmente, exceto, se for a bola banca, onde será retirada a menor bola do adversário para o cumprimento do castigo e ela retorna na sua marca inicial e o jogador perde a vez.

Parágrafo único: Na ocorrência do fato descrito acima, se a bola voltar no campo de jogo da mesa, então, a jogada segue normalmente pelo adversário e sem cumprimento do castigo, contudo, se uma ou mais bolas ficarem paradas na borda da mesa, então, será considerada que as bolas caíram para fora da mesa e será cumprido o castigo que consta nessa regra. Aplica-se o disposto desse parágrafo, se qualquer bola saltar e bater nos jogadores ou árbitros ou nos apetrechos usados na disputa e essa bola retornar no campo de jogo da mesa e/ou ficar parada na borda da mesa.

Artigo 15 – É proibido fazer a bola branca saltar por cima de outras bolas do jogo e dar bitoque (dar mais de um toque na bola branca). Caso ocorra esses fatos, então, aquele que fizer tal ato, perderá a vez e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário, sendo elas com a menor numeração.

Artigo 16 - Ao atirar numa bola e a bola de jogo não bater em nenhuma bola ou na tabela, a jogada continuará pelo adversário e a bola de jogo não retornará ao seu lugar inicial e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário com a menor numeração.

Artigo 17 - Ao atirar numa bola e a bola de jogo bater direto na bola do adversário, a jogada continuará pelo adversário e a bola de jogo não retornará ao seu lugar inicial e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário, sendo aquela que foi batida direto e a outra com a menor numeração.

Parágrafo 1º: Na ocorrência do fato descrito acima e a bola branca "suicidar" logo após, então, será retirado mais uma bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo e a bola branca voltará na sua marca. Contudo, se for encaçapada a bola do adversário, então, será retirado mais uma bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo.

Parágrafo 2º: Aplica-se o disposto do artigo acima e do parágrafo anterior, se a bola de jogo bater direto na bola (um) e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário com a menor numeração. Contudo, não será aplicado esse disposto, caso não tenha sido determinado a sequência de bolas de cada jogador.

Artigo 18 - Ao atirar numa bola e a bola de jogo não bater em nenhuma bola ou tabela da mesa ou encostar o taco na bola branca, a jogada continuará pelo adversário e a bola de jogo não retornará ao seu lugar inicial e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário, sendo elas com a menor numeração.

Artigo 19 - Encerrará suas jogadas o jogador que encaçapar todas as bolas de sua série, que lhe foram destinadas inicialmente.

Artigo 20 - Após encaçapar a sua série de bolas, a próxima bola será a bola 01 (um), que será encaçapada obedecendo o seguinte:

I - Se o jogador encaçapar a bola 01 (um) e vier a encaçapar a bola branca, ou seja, "suicidar", este pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e este terá o direito de continuar a jogada, e se ele encaçapar todas as bolas de sua série licitamente, então, este será o vencedor da partida, desde que não venha a encaçapar a bola branca, ou seja, "suicidar", ou a atirar fora da mesa.



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



II - Ao encaçapar a última das bolas de sua série e simultaneamente ou logo após encaçapar a bola 01 (um), a jogada será validada e este perderá partida.

III - Ao atirar na bola 01 (um) e ela cair fora da mesa o jogador pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e o adversário continuará a jogada e a bola 01 (um) será colada no centro da tabela atrás da marca da bola branca e se acaso este local estiver ocupado por outra(s) bola(s), então, a bola 01 (um) será colada no centro da tabela atrás do triângulo e se acaso este local também estiver ocupado por outra(s) bola(s), então, a bola 01 (um) será colada ao lado desta bola e sempre mais próximo do centro da tabela.

IV - Se o jogador encaçapar a bola 01 (um), sendo esta a da vez, e ao mesmo tempo, ou logo após, encaçapar alguma bola do adversário, então, este pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e este terá o direito de continuar a jogada, e se ele encaçapar todas as bolas de sua série licitamente, então, este será o vencedor da partida, desde que não venha a encaçapar a bola branca, ou seja, "suicidar", ou a atirar fora da mesa.

Parágrafo único: Na ocorrência do fato descrito acima, e o adversário tiver uma ou duas bolas de sua série, este será considerado o vencedor da partida.

Artigo 21 - A bola de jogo (bola branca ou tacadeira) caindo fora da mesa ou ser encaçapada (suicídio), voltará a sua marca inicial e o adversário retirará a menor bola de sua série.

Artigo 22 - As mãos e quaisquer membros do corpo, o taco, puxa-saco, fancho, prolongador ou extensor de tacos, o giz, as luvas, as vestimentas dos jogadores fazem parte do jogo, portanto, se quaisquer um destes deslocar qualquer bola, esta(s) bola(as) voltará(ão) a sua posição original e o jogador pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e perderá a vez.

Parágrafo único: Na ocorrência do fato descrito acima, e ocorrer a interrupção ou o desvio do deslocamento da bola, que está em jogo, então, o causador deste fato pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de duas bolas do adversário com a menor numeração e perderá a vez.

Artigo 23 - A mesa de jogo não serve para apoiar os jogadores, que deverão usar o fancho ou puxa-saco ou o prolongador quando necessário.

Capítulo III – Disposições gerais

Artigo 24 - O jogador deve tratar as bolas com cuidado, pois uma "porrada" que danifique qualquer bola, poderá acabar com seu jogo e também dos demais jogadores, e ficando este obrigado a reparar os danos causados;

Artigo 25 - O jogador deve tratar com cuidado, os tacos, o puxa-saco e/ou fancho, prolongador, a mesa de bilhar e a bola branca, ou seja, conhecida como a bola de jogo ou tacadeira, pois qualquer dano causado nestes, ficará este obrigado a reparar.

Artigo 26 - O indivíduo que palpar, ou seja, o "sapo", interferindo na jogada, será convidado a se retirar do recinto e será penalizado com a perda de 03 (três) pontos em sua classificação no torneio e se já desclassificado, perderá tal pontuação no próximo jogo do próximo torneio e/ou multa, bastando o árbitro relatar na súmula, sendo a punição automática, ou não disputar a competição, ficará a penalidade a critério da comissão organizadora ou do árbitro, onde este relatará na súmula.



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



Artigo 27 - Toda partida terá um árbitro, escolhido pela comissão, que terá amplos poderes para decidir os casos duvidosos ou omissos.

Artigo 28 - Em nenhuma situação poderá a bola de jogo ou qualquer bola ser segura "parada" pelo jogador contudo, se tal situação ocorrer, então, a punição será aplicada a critério do árbitro, respeitando esta regra.

Artigo 29 - Bolas movimentadas por árbitro ou terceiros, por falta técnica, disciplinar ou por vibrações involuntárias na mesa, quando solicitado pelo beneficiado com a ação, são repostas nas posições originais, o mais fielmente possível, e o jogo prossegue normalmente.

I - Sendo impossível recompor a situação de jogo anterior:

- a) quando originada por árbitros, a partida é considerada nula e outra é iniciada, sem penalidades.
- b) quando originada por falta técnica ou disciplinar do jogador, então, a partida é encerrada com derrota do penalizado.
- c) quando originada por terceiros, então, a partida poderá ser considerada nula pelo árbitro e outra é iniciada, sem penalidades aos jogadores, contudo, a punição será aplicada ao causador ou ao responsável legal deste, sendo a critério do árbitro e respeitando esta regra e a aplicação de multa.

Artigo 30 - Das faltas:

I - É falta técnica: qualquer falta que contraria as normas, sem prejudicar os jogadores.

II - É falta disciplinar: a falta premeditada e a desatenção intencional e/ou irresponsável às regras e normas, quando não origem agravantes severos.

III - É falta disciplinar grave: o desrespeito ostensivo e/ou a agressão verbal ou física às pessoas, oponentes, autoridades, entidades, árbitros, diretores, funcionários e, ainda, a causação de danos materiais e morais. E será penalizado com a perda de 03 (três) pontos em sua classificação no torneio e se já desclassificado, perderá tal pontuação no próximo jogo do próximo torneio e/ou multa, bastando o árbitro relatar na súmula, sendo a punição automática, ou não disputar a competição, ficará a penalidade a critério da comissão organizadora ou do árbitro, onde este relatará na súmula.

IV - Quando sem dolo são faltas técnicas e disciplinares:

- a) converter bola do grupo do oponente;
- b) converter a tacadeira ("suicídio");
- c) conduzir a tacadeira ("carretão ou condução");
- d) dar mais de um toque na tacadeira ("bitoque");
- e) acidentalmente lançar bola para fora do campo de jogo;
- f) acidentalmente provocar "salto" de bola, quando não tocando primeiramente na bola visada;
- g) jogar com qualquer parte do taco que não a sua ponteira;
- h) jogar em bola do grupo oponente;
- i) tocar indevidamente em qualquer bola;



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



- j) jogar sem ter contato com o piso;
- k) jogar com bola em movimento ou sendo repostada em jogo;
- l) jogar com a tacadeira fora da sua marca ou posição correta, na saída ou quando retorna ao jogo;
- m) usar na tacada outra bola que não a tacadeira;
- n) fazer ou usar marcas estranhas na mesa ou campo de jogo;
- o) usar objetos e/ou bolas para medidas ou cálculos na mesa ou campo de jogo;
- p) ingerir e/ou usar ou portar bebidas, cigarros e produtos proibidos pelas normas desportivas, durante ação de jogo;
- q) deixar giz e outros materiais na mesa de jogo, após encerrada a ação;
- r) praticar qualquer contrariedade às regras e normas, sem dolo;
- s) jogar sem camisa, de sunga, de biquíni ou de maiô, desnudo ou despido, descalço, salvo por necessidade comprovada;
- t) jogar com camisa ou jaleco sem a logomarca do clube que representa no evento;
- u) o jogador ficar encostado e/ou sentado e/ou apoiado na mesa de bilhar ou sinuca;
- v) arremessar seu taco sobre a mesa de bilhar ou sinuca.

V - Conforme a gravidade do ato, é falta disciplinar e/ou disciplinar grave:

- a) intencionalmente praticar falta;
- b) praticar atos considerados como falta disciplinar ou disciplinar grave, conforme previsto no Regulamento dos Esportes do Bilhar e na Legislação Desportiva.
- c) a ocorrência prevista no artigo 30, inciso III e no artigo 8º ambos desta regra.
- d) abandonar lixo ou resíduos no ambiente esportivo fora do local adequado de descarte.
- e) fumar próximo ou dentro do ambiente esportivo.

VI - Não há falta quando bola colada à tacadeira se movimenta involuntariamente, por defeito da mesa ou pano.

VII - Na ocorrência de falta provável e sem prejuízo do adversário, é facultado ao árbitro praticar uma advertência informal, sem aplicação de penalidades, se assim julgar conveniente.

VIII - As faltas, as punições, as penalidades e os castigos são todos cumulativos, sendo denominada esta regra de Mega Castigo.



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador



Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento
13.278-041 – Valinhos/SP
www.countryclubvalinhos.com.br
(19) 3881-8100



Capítulo IV – Das penalidades e encerramento de partida

Artigo 31 - Das penalidades:

I - Na ocorrência de qualquer falta, o árbitro retira do jogo em conformidade com as regras aqui estabelecidas bola(s) do grupo de domínio e, adicionalmente, o beneficiado joga normalmente;

II - Quando sem dolo ou com dolo, encaçapar bola do adversário, é enquadrado como falta, e será retirada de jogo bola(s) do beneficiado e este joga normalmente.

III - A falta gerada por erro na bola visada, com ausência de toque em outra(s) bola(s), permite ao beneficiado a de jogar com a tacadeira na posição resultante e ocorrerá a aplicação do castigo do jogo em conformidade com as regras anteriores.

IV - As faltas por "bitoque", "carretão ou condução", a tacadeira saltar, e/ou disciplinar determinam que duas bolas com a menor numeração do beneficiado sejam retiradas do jogo na aplicação do castigo e o beneficiado continua a jogada.

V - Na ocorrência de situações não previstas neste regramento, caberá ao árbitro a decisão da aplicação ou não do castigo do jogo, após consulta aos membros organizadores, e após será lavrada na súmula do jogo tal fato, tornando-se essa regra vigente.

VI - Todas as aplicações de penalidades serão apoiadas nesta regra, e nas regras da World Professional Billiards and Snooker Association (WPBSA), World Snooker Federation (WSF), Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS), da Federação Paulista de Sinuca e Bilhar (FPSB), do Conselho Nacional do Esporte do Brasil (CNE), que serão lavradas na súmula pelo árbitro do jogo.

Artigo 32 - Final de partida:

I - A partida termina quando:

a) após converter todas as bolas de seu grupo de domínio e o jogador encaçapa licitamente a bola 01 (um), visando-a diretamente;

b) a qualquer momento é convertida a bola 01(um), por transferência de movimento originada por outra bola visada licitamente pelo jogador em ação, podendo existir interferência de bolas do grupo do oponente;

c) a bola 01(um) é convertida com falta, a qualquer momento, impondo derrota ao penalizado;

d) a bola 01(um) é convertida na tacada de saída, com vitória do adversário;

e) um dos jogadores reconhece a derrota na partida;

f) um dos jogadores ou ambos cometem falta disciplinar grave.

g) um dos jogadores ou ambos colocam seu taco em cima da mesa no campo de jogo ou entrega seu taco a outrem ou guarda o taco.

h) um dos jogadores ou ambos provocarem o W.O. (Walkover/Vitória Fácil).



www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial
Patrocinador e apoiador

	<p>Associação Atlética Ponte Preta Country Club Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento 13.278-041 – Valinhos/SP www.countryclubvalinhos.com.br (19) 3881-8100</p>	
---	---	---

II - O jogo termina quando:

- a) é atingido número predeterminado de vitórias em partidas;
- b) um dos jogadores reconhece a derrota no jogo;
- c) o árbitro verifica que um jogador praticou atos graves, ou desrespeitosos ou anti-desportivo ou falta disciplinar grave.

Capítulo V – Disposição final

Artigo 33 - Os jogos e as competições de bilhar no clube obedecerão obrigatoriamente no que couber as normas previstas neste regulamento, e nas demais legislações que regem esta matéria de observância obrigatória a todos os organizadores, árbitros, auxiliares de arbitragem, associados e jogadores em sua prática.

Parágrafo único: Aos delegados do evento, aos árbitros e aos auxiliares de arbitragem aplicam-se o código de conduta e o regulamento normas de conduta na arbitragem da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).

Artigo 34 - O bilhar brasileiro é uma variante de bilhar americano, jogado numa mesa revestida de feltro verde e com variadas dimensões, limitada por tabelas e com seis caçapas, e muito popular no Brasil, joga-se com dezesseis bolas, sendo uma branca e quinze bolas numeradas de 01(um) a 15(quinze) e com alguns apetrechos, e deve-se encaçapar as bolas pares ou ímpares e depois a bola número 01(um).

Artigo 35 - Os direitos autorais deste regulamento são reservados e pertencem ao seu elaborador, que abaixo assina e rubrica as demais páginas deste. A reprodução deste é proibida, exceto com autorização expressa do elaborador. A única exceção que é cedida, é que qualquer entidade ou pessoa pode publicar e usufruir deste regulamento, desde que o faça na forma que está e com todas as páginas e com a assinatura e rubricas do elaborador.

Capítulo VI – Referências:

BILHARES FLOTUBA. Disponível em: <<http://www.bilharesflotuba.com.br/regrasb.htm>>. Acesso em 01/01/2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA (CBBS). Disponível em: <<http://www.snookercbbs.com>>. Acesso em 01/01/2018.

CTR BRASIL. Regulamento do Jogo do Bilhar. Disponível em: <www.ctrbrasil.xpg.com.br>. Links. Materiais. Acesso em 05/03/2019.

CTR BRASIL. Regulamento do Jogo do Bilhar. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial/>>. Acesso em 05/03/2019.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR (FPSB). Disponível em: <<http://www.fpsb.com.br/>>. Acesso em 01/01/2018.

 <p>FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR</p>	 <p>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA</p>	 <p>World Professional Billiards and Snooker Association</p>	 <p>www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
--	--	---	---

	<p>Associação Atlética Ponte Preta Country Club Rua Ariovaldo Antonio Bucatte nº 345 – Chácara São Bento 13.278-041 – Valinhos/SP www.countryclubvalinhos.com.br (19) 3881-8100</p>	
---	---	---

JOGOS DE SINUCA ONLINE GRÁTIS. Disponível em: <<http://www.sinucasinuca.com.br/bola8/>>. Acesso em 01/01/2018.


WORLD CONFEDERATION OF BILLIARDS SPORTS (WCBS). Disponível em: <<http://www.wcbs-billiards.org/>>. Acesso em 01/01/2018.

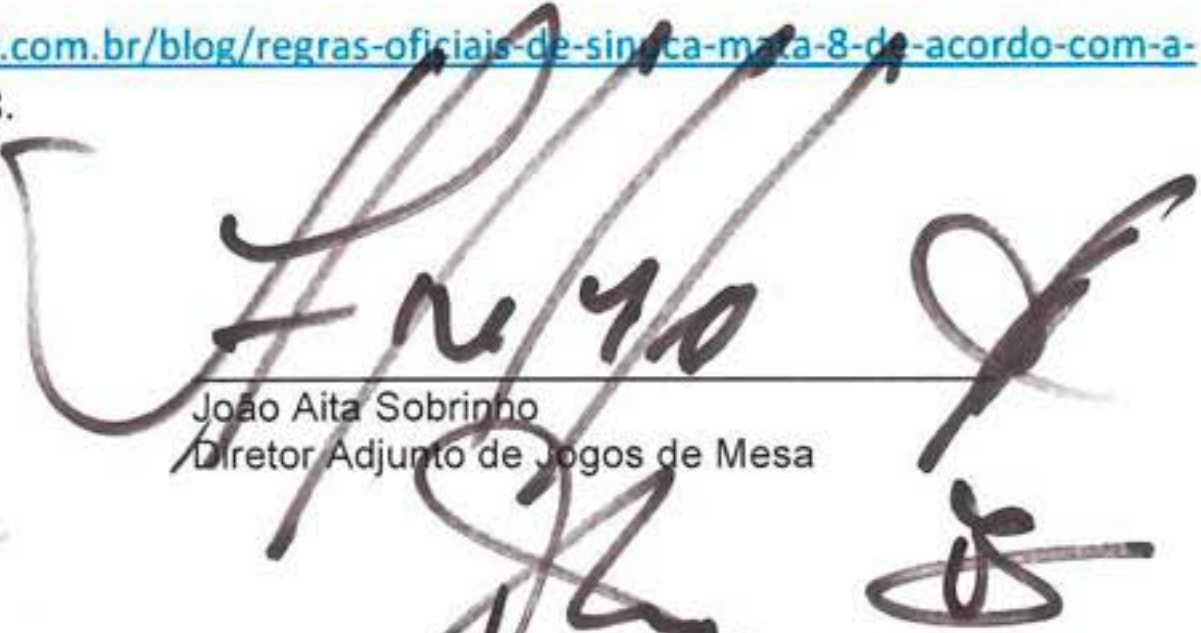
WORLD PROFESSIONAL BILLIARDS AND SNOOKER ASSOCIATION (WPBSA). Disponível em: <<https://www.wpbsa.com/>>. Acesso em 01/01/2020.

WORLD SNOOKER FEDERATION (WSF). Disponível em: <<https://www.worldsnookerfederation.org/>>. Acesso em 01/01/2020.


7BALL. Disponível em: <<http://www.7ball.com.br/blog/regras-oficiais-de-sinuca-mata-8-de-acordo-com-a-cbbs-confederacao-1>>. Acesso em 01/01/2018.

Valinhos, 01 de janeiro de 2020.



João Torniziello Rodrigues
Diretor Geral de Modalidades


João Aita Sobrinho
Diretor Adjunto de Jogos de Mesa



Anderson Wilson Simoni
Diretor Auxiliar - Elaborador dessa regra
awsconsultoria@hotmail.com

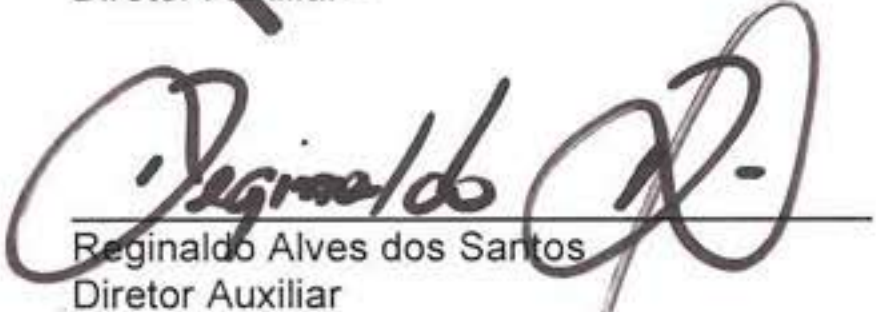

Paulo André Neri
Diretor Auxiliar


Eder Lirio Garcia
Diretor Auxiliar


Flavio Bussa
Diretor Auxiliar


Gustavo Barbosa Alves Madeira
Diretor Auxiliar


Gustavo Eduardo Luaces
Diretor Auxiliar


Reginaldo Alves dos Santos
Diretor Auxiliar


Vadir Rezende
Diretor Auxiliar

 FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR	 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA	 World Professional Billiards and Snooker Association	 www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador
--	--	---	---